

REFERENCIAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS
NO DOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO E TRABALHOS PÚBLICOS
-NOMENCLATURA “TIPO”-

▪ **Princípios:**

A nomenclatura das atividades presentes nos formulários de declaração de risco responde a critérios de definição comuns a todas as seguradoras. Esta nomenclatura, assim como as suas definições correspondem aos trabalhos cobertos pelo seguro, quer de responsabilidade decenal, quer de responsabilidade civil geral.

▪ **Leitura:**

Para facilitar a leitura das definições mencionadas na nomenclatura, o termo “realização” foi tido em consideração. Compreende a conceção, a execução, inclusivamente a preparação dos materiais, a transformação, a reparação, a manutenção e a conservação.

▪ **Noções de trabalhos acessórios e/ou complementares:**

A nomenclatura considera a noção de “trabalhos acessórios e/ou complementares” que um construtor pode ser levado a realizar no âmbito da sua atividade. Estes trabalhos acessórios estão pormenorizados na nomenclatura para cada uma das atividades. Eles não podem, em caso algum, ser realizados a tempo inteiro. Se tal acontecer, deveriam ser considerados como a atividade a tempo inteiro.

ATIVIDADES	DEFINIÇÕES
▪ Preparação e desenvolvimento do local	
1. Demolição	Trabalhos de demolição de forma manual ou mecânica (exceto explosivos) Esta atividade compreende, para as ligações e a proteção dos existentes, trabalhos acessórios ou complementares de: - Alvenaria; - Zinco, coberturas e vedação - Vias e redes de circulação diversas
2. Terraplanagem	Realização, a céu aberto, de escavação e blindagem de valas provisórias no solo, assim como o rebaixamento de lençóis freáticos necessário à execução dos trabalhos, de preenchimento, de enrocamento não ligado e enchimento, exceto para as pedreiras com o objetivo de, quer constituir, por si só, uma obra, quer de permitir a realização de uma obra. Esta atividade compreende as sondagens e as perfurações.
3. Melhoria do solo	Tratamento, reforço e fortalecimento do solo com vista a melhorar as suas características físicas e mecânicas. Esta atividade compreende a colocação de geotêxtil (exceto geomembrana), as sondagens e as perfurações.
4. V.R.D: Canalização, saneamento, pavimentos, calçadas, pavimentação, irrigação, espaços verdes	Realização de canalizações, de saneamento autónomo, redes subterrâneas de vias pedonais e transitáveis, postes e cercas. Realização de espaços verdes, inclusivamente os trabalhos complementares de alvenaria.
5. Montagem de andaimes Escoramento	Montagem por conta de terceiros de todo o escoramento, andaimes fixos, suspensos ou elevatórios utilizados na construção ou manutenção dos imóveis, monumentos e edifícios, assim como à montagem de estruturas eventuais.
6. Tratamento de amianto	Remoção do amianto, de materiais e produtos que o contenham, assim como a sua eliminação e a sua contenção, em toda a obra ou parte da obra.
7. Tratamento curativo (insetos xilófagos. – fungos)	Tratamento curativo das madeiras em obra e das construções contra os insetos de larva xilófagos, as térmitas e os fungos na carpintaria e na marcenaria em madeira, assim como os solos, fundações, paredes, divisões e placas.
8. Secagem das paredes	Tratamento das paredes contra ascensão de humidade por capilaridade. Esta atividade compreende os trabalhos preparatórios e de tratamento propriamente dito e dos trabalhos acessórios e complementares e substituição do revestimento.

ATIVIDADES	DEFINIÇÕES
■ Fundações e grosso da obra	
9. Fundações especiais	Realização de sistemas de fundação profundas tais como estacas, barras, parede diafragma, pranchas, muro de arrimo autónomo qualquer outra técnica equivalente. Esta atividade compreende os trabalhos de rebaixamento de lençol freático sondagens e perfurações
10. Alvenaria e betão armado salvo pré-esforçado <i>in situ</i>	Realização de alvenaria em betão armado pré-fabricado ou não, em betão pré-esforçado pré-fabricado (excepto pré-esforçado <i>in situ</i>), em blocos aglomerados de argamassa ou de betão celular, em pedra natural ou tijolo, estas, quer em infraestruturas, quer em superestrutura, por todas as técnicas de alvenaria de fundição, grosseira (exceto revestimento parede agrafado, fixado ou colado) Esta atividade compreende os trabalhos de: - revestimento com base em ligante hidráulica ou sintética, - reboco em alvenaria, - briquetagem, pavimentação, - pavimentação, betonilha - fundações que não sejam estacas, barras, parede diafragma, pranchas, muro de arrimo autónomo ou qualquer outra técnica equivalente Assim como trabalhos acessórios ou complementares de: - terraplanagem e de canalização enterrada, - complemento de estanquidade das paredes enterradas, - colocação de materiais que contribuem para o isolamento interior, - colocação de reforço madeira ou metal necessária em virtude da abertura de um acesso e substituição e reforço das fundações, - demolição e vias e redes de circulação diversas - colocação de caixilharia, - colocação de elementos simples de marcenaria, não compreendendo nem corte, nem montagem, nem selagem diretamente à alvenaria, e à exclusão de toda a marcenaria pré-fabricada na indústria, - reboco - azulejos, mosaicos e revestimento em materiais duros de base mineral, - calafetagem de juntas. E os trabalhos seguintes ligados aos equipamentos caloríferos: - construção, reparação e manutenção lareiras (exceto forno e chaminé industrial), - condutas de fumo e de ventilação de uso doméstico e industrial, - restauro e recuperação das chaminés exceto águas-furtadas, - construção de chaminés de uso doméstico e individual, - revestimento em ladrilhos e placas de cerâmica.
11. Betão pré-esforçado <i>in situ</i>	Aplicação do de betão armado protendido, com tensionamento no estaleiro.
12. Vigamento e estrutura em madeira	Realização de vigamentos, estrutura e esqueleto de madeira excluindo as fachadas cortina. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios e complementares de : - cobertura, revestimento, estrutura diversa, quando estas são diretamente fixadas na armação, - suporte de cobertura ou de impermeabilização - teto, teto falso, divisórias em madeira e outros materiais, - piso e parquet, - isolamento térmico e acústico ligado à estrutura ou ao vigamento, - tratamento preventivo e curativo da madeira, - aplicação de materiais ou de todos os elementos metálicos que contribuem para a edificação, o reforço e a estabilidade dos vigamentos e escadas.
13. Vigamento e estrutura metálica	Realização de vigamentos, estrutura e armação metálicas excluindo as fachadas cortina Esta atividade compreende os trabalhos acessórios e complementares de : - cobertura, revestimento, quando estes são metálicos, fixados diretamente na armação, - suporte de cobertura ou de impermeabilização - proteção e tratamento contra corrosão, - tratamento para a estabilidade ao fogo pela pintura ou flocagem, - trabalhos em fundações por estruturas metálicas, - isolamento térmico e acústico ligado à armação ou ao vigamento.
■ Vedação e Impermeabilização	
14. Cobertura	Realização em todos os materiais (exceto estrutura têxtil), inclusivamente em telha betumada, de cobertura, revestimento sem armação e isolante para paredes exteriores. Esta atividade compreende os trabalhos de: - caleiros e elementos acessórios em PVC, - colocação de claraboia (inclusivamente abertura no telhado) de captador solar, - colocação do isolamento e de membranas complementares de estanquidade de coberturas, - restauro e recuperação das chaminés, exceto águas-furtadas, - instalação de para-raios, Assim como os trabalhos acessórios ou complementares de: - vedações de impermeabilização, - realização de revestimentos verticais.
15. Vedação de telhado, terraço e placa interior	Realização de vedação de telhado, terraço e placa interior pela aplicação de materiais betuminosos ou sintéticos sobre suportes horizontais ou inclinados, inclusivamente a aplicação do suporte de impermeabilização. Esta atividade compreende no limite eventual fixado, a aplicação de materiais de isolamento e, incluído, todos os trabalhos de preparação da aplicação, ou de asseguramento da proteção do revestimento à prova d'água, assim como os que finalizam a impermeabilização da obra. Assim como a realização dos trabalhos de: - vedação de paredes enterradas - caleiros e elementos acessórios em PVC, - estrutura do telhado (inclusivamente abertura de telhado)
16. Vedação e impermeabilização de revestimento, reservatórios e piscinas	Realização de trabalhos de vedação e de impermeabilização de revestimento de obras sujeitas a pressão hidrostática, de reservatórios e piscinas e betão armado e em betão pré-esforçado. Esta atividade compreende os trabalhos preparatórios, assim como os de proteção e de tratamento de todas as juntas.

ATIVIDADES	DEFINIÇÕES
17. Isolamento, proteção impermeabilidade e vedação das fachadas	Realização de trabalhos de proteção e de reparação das fachadas pelo revestimento de impermeabilização a base de polímeros de classe I1, I2, I3 e sistema de vedação a base de polímeros de classe I4. Esta atividade compreende os trabalhos: - de vedação dos solos de obra quando prevalecem as partes não vedadas da construção. - de isolamento de juntas de construção de forma a vedar da água e do ar, - de isolamento térmico pelo exterior
18. Carpintaria exterior	Realização de carpintarias exteriores, inclusivamente o seu revestimento e proteção, qualquer que seja o material utilizado excluindo as fachadas cortina . Esta atividade compreende os trabalhos de: - colocação dos elementos de enchimento, inclusivamente os produtos em resina ou em plástico e os policarbonatos, - calafetagem no local das juntas de marcenaria, - aplicação das fechaduras e das proteções solares integradas, ou não, - revestimento e de ligações interiores e exteriores, Assim como os trabalhos acessórios ou complementares de: - vidros e espelhos, - alimentação, comandos e conexões elétricas, - colocação de matérias ou produtos que contribuem para o isolamento térmico, acústico, fogo e de segurança, - tratamento preventivo e curativo das madeiras.
19. Revestimento de fachadas	Realização de revestimento através de técnicas que não sejam as de fachadas cortina, pela colocação de tapume ou painéis, com ou sem incorporação de isolante. Esta atividade compreende os trabalhos de revestimento, assim como os trabalhos acessórios ou complementares de colocação de materiais ou produtos que contribuem para o isolamento térmico.
20. Fachadas cortina	Realização de fachadas cortina, qualquer que seja o material utilizado, inclusivamente a colocação de elementos de enchimento e de fachada segundo as técnicas de enviaçamento exterior.
21. Estruturas de coberturas têxteis	Realização de superestruturas e coberturas à base de membranas têxteis tensionadas, ou insufladas Esta atividade compreende a realização das estruturas complementares em suporte de madeira, metal ou outros materiais, assim como todos os elementos de evacuação de águas necessários.
Divisões - Acomodações	
22. Carpintaria interior	Realização de todos os trabalhos de carpintaria interior, inclusivamente o seu revestimento de proteção, qualquer que seja o material utilizado, para as portas, as paredes, tetos, tetos falsos, divisórias, pisos, inclusivamente elevado, pavimentos, inclusivamente nos solos desportivos, revestimentos, escadas, corrimões, stands, exposição, festa, equipamentos e mobiliário. Esta atividade compreende os trabalhos de: - colocação dos elementos de enchimento, inclusivamente os produtos em resina ou em plástico e os policarbonatos, - revestimento e de ligações interiores e exteriores, Assim como os trabalhos acessórios ou complementares de: - vidros e espelhos, - colocação de matérias ou produtos que contribuem para o isolamento térmico, acústico, fogo e de segurança, - tratamento preventivo e curativo das madeiras.
23. Reboco- Staff (compósito de gesso e fibra) – Estuque-Gesso	Colocação de gesso, compartimentação e teto falso a base de gesso. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios ou complementares de: - Marcenaria integrada nas divisórias, - reforço térmico ou acústico interior, - colocação de materiais ou produtos que contribuem para o isolamento térmico, acústico e à segurança ao nível dos incêndios.
24. Serralharia - Metalurgia	Realização de trabalhos de serralharia e metalurgia a partir de cabos, de perfis de chapa em qualquer metal, ou de materiais sintéticos. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios ou complementares de: - proteção contra os riscos de corrosão, - instalação e ligação das alimentações elétricas e automatismos necessários ao funcionamento dos equipamentos; - colocação dos elementos de enchimentos, inclusivamente os produtos em resina ou em plástico e os policarbonatos, - colocação dos materiais, ou produtos que contribuem para o isolamento térmico, acústico e à segurança ao nível dos incêndios.
25. Vidros - Espelhos	Realização de todos os trabalhos a partir de produtos com base em vidro, inclusivamente em resina ou em plástico, os policarbonatos, excluindo das fachadas cortina . Esta atividade compreende os trabalhos acessórios ou complementares de enquadramento dos elementos com base em vidro.
26. Pintura	Realização de pintura, inclusivamente os revestimentos plásticos espessos ou semi-espessos, reboco em pintura ou por limpeza, de colocação de revestimento maleável têxtil, plástico ou assimilado em superfície horizontal e vertical. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios ou complementares de: - carpintaria, - revestimento em cerâmica; - limpeza, areamento, granalhagem, - isolamento acústico e térmico pelo interior e exterior. Não estão compreendidos os trabalhos de impermeabilização e de vedação
27. Revestimento de superfícies em materiais maleáveis e pavimento flutuante	Realização de pavimento colado ou flutuante, de revestimento maleável, com ou sem suporte têxtil, em qualquer matéria plástica, borracha e produtos similares, ou em madeira (folheado sobre kraft ou sobre material têxtil, folheado colado ou contraplacado fino colado) ou qualquer outro que utilize a mesma técnica de colocação.
28. Revestimento de superfícies em materiais duros – betonilha e piso de cimento polido	Realização de revestimento de superfície em azulejo ou em qualquer produto em materiais duros, naturais ou artificiais (exceto, agrafa, fixação), betonilha e piso de cimento polido. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios e complementares de: - colocação de resiliante acústico ou de isolamento em betonilha ou formas flutuantes, - vedação em azulejo não submerso, - proteção por impermeabilização dos suportes de azulejo e cerâmica.
29. Isolamento térmico – acústico – frigorífico	Realização, inclusivamente os revestimento e marcenaria de: - isolamento térmico das paredes, muros, solos, tetos e telhados de todas as obras; - isolamento e tratamento acústico pela colocação de matérias adaptados - isolamento frio dos locais de todas as capacidades e funcionando em qualquer temperatura, - isolamento térmico dos circuitos, tubaria e aparelhos

ATIVIDADES	DEFINIÇÕES
■ Especialidades	
30. Canalização – Instalações sanitárias	Realização de instalações (produção, distribuição, evacuação) sanitárias de água quente (sanitária e de aquecimento), redes de líquidos ou de gás, à exceção de técnicas de geotermia e de colocação de captadores solares integrados. - Esta atividade compreende os trabalhos acessórios ou complementares de: - decks, realização de bases e suportes de aparelhos e equipamentos, - betonilha de proteção das instalações do aquecimento, - valas, orifícios de passagem, valas de escoamento e ligações, - isolamento calorífero, isolamento térmico e acústico, - ligações elétricas do material.
31. Instalações térmicas de engenharia climática	Realização de instalações (produção, distribuição, evacuação) de aquecimento e de refrigeração, inclusivamente de ventilação mecânica controlada, exceto técnicas de geotermia e colocação de captadores solares integrados. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios ou complementares de: - decks, realização de bases e suportes de aparelhos e equipamentos, - betonilha de proteção das instalações de aquecimento, - valas, ofícios de passagem, valas de escoamento e ligações, - isolamento calorífero, isolamento térmico e acústico, - ligações elétricas do material.
32. Equipamento caloríferos	Realização (exceto forno e chaminé industrial) de sistema de evacuação dos produtos de combustão. Esta atividade compreende os trabalhos de: - construção e instalação lareiras, - construção de bases de caldeira, - colocação, no solo, de peças refractárias e cerâmicas. Assim como os trabalhos acessórios e complementares de: - ligação de vários tipos de revestimento, - isolamento calorífero das condutas, - revestimento com peças e painéis em cerâmica
33. Instalação de ventilação e condicionamento do ar	Realização de instalações (produção, distribuição, evacuação) assegurando as funções do aquecimento, renovação e tratamento do ar, de refrescamento, exceto técnicas de geometria e colocação de captadores solares integrados. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios e necessários à instalação e ao funcionamento destas instalações de: - decks, realização de bases e suportes de aparelhos e equipamentos, - betonilha de proteção das instalações do aquecimento, - valas, ofícios de passagem, vales de escoamento e ligações, - isolamento calorífero, isolamento térmico e acústico, - ligações elétricas do material.
34. Eletricidade	Realização de redes de distribuição de corrente elétrica, de aquecimento elétrico, assim como a ligação e instalação de aparelhos elétricos (exceto colocação de captadores solares integrados). Esta atividade compreende a instalação de ventilação mecânica controlada e a colocação de dispositivos de proteção contra o efeito da trovoada. Assim como os trabalhos acessórios ou complementares: - valas, orifícios de passagem, vales de escoamento e ligações, - betonilha de proteção das instalações de aquecimento,
35. Forno e chaminés industriais	Realização de obras de construção de fornos industriais, de inceneração e de cremação, inclusivamente as suas chaminés.
36. Elevador ⁽¹⁾	Realização de elevador, para transportar cargas e pessoas, escadas mecânicas e passeios rolantes, inclusivamente os componentes e equipamentos necessários ao seu funcionamento.
37. Piscinas ⁽¹⁾	Realização de piscinas, inclusivamente os componentes e equipamentos necessários à sua utilização, exceto técnicas de geometria e colocação de captadores solares.
38. Casa e estrutura de madeira	Realização da totalidade dos elementos em madeira ou derivados de madeira. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios ou complementares de: - tetos, tetos falsos, divisões em madeira e outros materiais, - marcenarias interiores e exteriores, - isolamento térmico e acústico, - tratamento preventivo e curativo das madeiras, - tratamento das madeiras em obra contra os insetos xilófagos, - colocação de materiais e de todos os elementos mecânicos ligadas à edificação, ao reforço ou à estabilidade de vigamentos e escadas.
39. Geotermia	Realização de instalação de aquecimento, de refrigeração e de produção de água quente sanitária, pelas técnicas nas quais de usa as energias geotérmicas e aerotérmicas, com qualquer tipo de fluidos. Esta atividade compreende os trabalhos acessórios ou complementares de: - sondagens, perfurações e terraplanagem, - decks, realização de bases e suportes de aparelhos e equipamentos, - valas, ofícios de passagem, vales de escoamento e ligações, - isolamento calorífero, isolamento térmico e acústico, - ligações elétricas do material. - betonilha de proteção das instalações do aquecimento, - instalação de ventilação mecânica controlada.

⁽¹⁾ Trata-se de empresas especializadas na realização dos elevadores e das piscinas. Porém, uma empresa pode, sem possuir esta atividade específica, intervir neste tipo de obra, para a realização de trabalhos que são da sua exclusiva competência (exemplo: realização de rede elétrica de uma piscina por uma empresa de eletricidade).